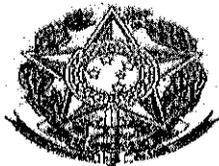




INSTITUTO FEDERAL  
DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PÁTRIA EDUCADORA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS.  
CAMPUS PENEDO**

**PORTARIA Nº 51/DG/CPEN, DE 06 DE JULHO DE 2016.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PENEDO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela portaria nº 101/GR de 16.01.2013, publicada no D.O.U. de 22.01.2013, resolve:

Informar que durante o recesso das atividades escolares regulares, nosso horário de funcionamento será de 07 h às 13 h, no período de 11 à 25 de julho de 2016, buscando o princípio da economicidade de energia e água.

Sem mais para o momento, renovamos nossas saudações tecnológicas.

**CARLSON LAMENHA APOLINÁRIO**  
Direção Geral - Campus Penedo